



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



LEI Nº 2.328 DE 02 DE JULHO DE 2019.

**DENOMINA RUA ALCIDES JOSÉ VIEIRA, A ATUAL SERVIDÃO "SEM NOME" DA RUA HORÁCIO VIEIRA, NA ALTURA DO Nº90, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

(Projeto de Lei nº 120 de 15/08/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto Siqueira da Silva).

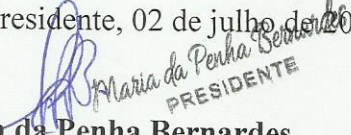
A Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Alcides José Vieira, a atual servidão "sem nome" da Rua Horácio Vieira, na altura do nº 90, no bairro Rio do Limão, neste Município. Público.

**Parágrafo Único.** Deverão ser instaladas placas indicativas, informando a nova denominação deste logradouro público.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de julho de 2019.

  
**Maria da Penha Bernardes**  
Presidente